



**CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES  
CNPJ 03.251.599/00124  
CERTIFICO QUE O PRESENT. ATO FOI  
PUBLICADO NO ATR O DESTA CASA  
DE LEIS CONFORME O ART. 84 DA  
LEI ORGÂNICA 10/11/2010

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 448/2010.**

***Concede Títulos de Cidadão Iconhense a homenageados do Vereador Salin Bianchini e dá outras providências.***

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º.** Fica a Câmara Municipal de Iconha autorizada a entregar o Título de Cidadão Iconhense aos seguintes cidadãos:

- a) Geraldo Zangrande Gaigher
- b) José Antônio Marconsini
- c) Lafaiete Paganini
- d) Vanderli Cavalini

**Art. 2º.** A homenagem será entregue pelo Vereador Autor da proposição em sessão solene realizada pela Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Iconha-ES, 10 de novembro de 2010.



**José Alberto Valiati**  
Presidente da Câmara

  
**José Carlos Checon**  
Vice - Presidente

  
**Salin Bianchini**  
Secretário